

**PROCESSO: TCE/011163/2015****NATUREZA: INSPEÇÃO****ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****UNIDADE DE ORIGEM: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PERÍODO: 29/08/2014 a 31/12/2015****RELATOR: CONS. JOÃO BONFIM**

Unidade	Titular
Diretora geral	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Gabinete	José Ivaldo de Brito Ferreira, 01/01 a 14/03/2015
	Welton Luiz Costa Rocha, 15/03 a 30/06/2015
Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Lúcia Fátima Carvalho Gonçalves
Diretoria de Regulação	Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Unidades de Conservação	Jeanne Sofia Tavares Florence
Diretoria de Biodiversidade	Mara Angélica dos Santos
Diretoria Administrativa e Financeira	Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Diretoria de Águas	Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins, 01/01 a 31/01/2015
	Bruno Jardim da Silva, 01/02 a 31/06/2015

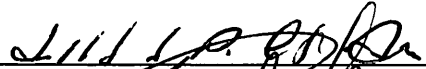
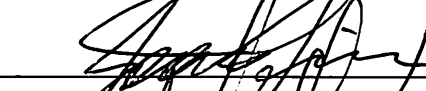
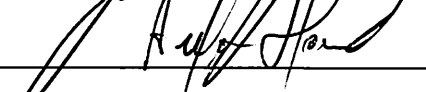
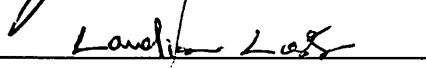
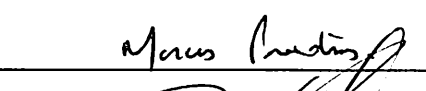

**RESOLUÇÃO Nº 138/2016****EMENTA: INSPEÇÃO. JUNTADA AO PROCESSO DE CONTAS DO INEMA EXERCÍCIO DE 2015. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.**

Vistos, etc.

**RESOLVEM** os Exm<sup>os</sup> Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão plenária, à unanimidade, pela juntada do presente processo de inspeção ao processo de contas do INEMA, nº TCE/001156/2016, referente ao exercício de 2015; e expedição de recomendações aos atuais gestores do INEMA para que: a) aperfeiçoem os controles internos da Autarquia em relação ao planejamento anual das compras, seguindo os limites anuais da Lei Estadual de Licitações e Contratos, a fim de evitar o fracionamento indevido de despesas; b) realizem o acompanhamento do saldo das horas estimadas, contratadas e pagas

nos contratos de prestação de serviços de táxi-aéreo e, se for o caso, proceda a revisão das cláusulas contratuais, em especial a destinada ao pagamento pelos serviços, tendo em vista a antecipação de pagamentos sem a efetiva utilização do banco de horas de voos.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2016.

	Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo – <b>Presidente</b>
	Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim – <b>Relator</b>
	Cons. Antônio Honorato de Castro Neto
	Cons <sup>a</sup> . Carolina Matos Alves Costa
	Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio
	Subst. Cons. Maria do Carmo Galvão do Amaral

CONFERIDA A DECISÃO:  
Sala das Sessões, em 24 /11/2016.

  
Saraia de Oliveira  
Secretária-Geral

Fui Presente

  
Repres. Ministério Público Especial de Contas